

Metrobus
Transporte
Coletivo



ESTADO DE GOIÁS
METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S A
ASSESSORIA CONTROLADORIA

**ERRATA AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
011/2021 CELEBRADO ENTRE A METROBUS TRANSPORTE COLETIVO
S/A E A EMPRESA AMÉRICA TINTAS EIRELI.**

JUSTIFICATIVA:

Após as assinaturas do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 011/2021 oriundo do Processo SEI nº. 202200053000976 (Processo antigo nº. 202000424); Dispensa de Licitação nº. 010/2021, firmado em 09 de novembro de 2023, constatou-se erro material na cláusula da vigência do referido termo aditivo.

Considerando que na cláusula primeira do 3º termo aditivo – da justificativa, item I descreve que a renovação do contrato **pelo período de mais 12 (doze) meses**, termos do art. 159, caput, do RILC, alterando para tanto a Cláusula Terceira do Contrato nº. 011/2021 (), oriundo do Processo SEI nº. 202200053000976 (Processo antigo nº. 202000424); Dispensa de Licitação nº. 010/2021, que passará vigorar com nova redação, **operando seus efeitos a partir de 02/02/2024**;

Considerando a possibilidade de correção do erro material de digitação, sem a alteração do objeto e demais condições do contrato, e a necessidade de retificação para regularização do instrumento contratual, resolvemos rerratificar o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 011/2021 - AMÉRICA TINTAS EIRELI, na cláusula da vigência, a qual passará a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

RENOVAR, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº. 011/2021. O prazo de vigência do presente instrumento será até **02/02/2024**.

Leia-se:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

RENOVAR, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº. 011/2021. O prazo de vigência do presente instrumento será até **02/02/2025**.

Os demais termos e condições do 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 011/2021 permanecem inalterados.
Data/Rerratificação: 20/11/2023.

ASSESSORIA CONTROLADORIA DA METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, GOIÂNIA, 20 de novembro de 2023.

LÚCIO ANTÔNIO ARANTES

Assessor de Controladoria



Documento assinado eletronicamente por **LUCIO ANTONIO ARANTES, Assessor (a)**, em 20/11/2023, às 10:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **53885646** e o código CRC **D456A340**.

ASSESSORIA CONTROLADORIA

RUA PATRIARCA 299, S/C - Bairro VILA REGINA - GOIANIA - GO - CEP 74453-610
- (62)3230-7511.



Referência: Processo nº 202200053000976



SEI 53885646